



PROGRAMA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES

**Normas de Participação
2025**

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVOS	3
3. DESTINATÁRIOS.....	3
4. PROGRAMA	4
5. INSCRIÇÃO	4
6. ÁREAS DE ATUAÇÃO.....	5
7. PROCESSO DE INTEGRAÇÃO.....	6
8. CAPACITAÇÃO.....	7
9. OMISSÕES.....	7

1. INTRODUÇÃO

O Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres (OCUPA-T), promovido pela Câmara Municipal de Aveiro, surgiu em 2021, integrado na Ação 13 do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica (PAAASE) como resposta do Município ao combate da situação pandémica provocada pelo Coronavírus/Covid-19.

Este programa surge assim com o objetivo de fomentar o envolvimento da comunidade nos diversos serviços e dinâmicas Municipais, através do contacto e experiência profissional, aprendizagem e desenvolvimento de competências, rentabilização do tempo livre de forma pedagógica, formativa e participada.

Desde do seu início, o OCUPA-T tem registado um crescimento exponencial de participantes, tendo integrado 29 pessoas, em 2021, e 94 pessoas, em 2024.

2. OBJETIVOS

O programa OCUPA-T assume na sua implementação os seguintes objetivos:

- 2.1. Promover novas áreas de colaboração e oportunidades entre os serviços públicos prestados pelo Município e os cidadãos.
- 2.2. Proporcionar uma ocupação dos tempos livres, em contexto laboral, através da realização de tarefas de apoio ao desenvolvimento de várias ações e serviços da Câmara Municipal de Aveiro.
- 2.3. Fomentar a participação, o conhecimento e o envolvimento de cidadãos no trabalho desenvolvido pelo Município.
- 2.4. Desenvolver competências chave nos participantes para que possam usar mais tarde em contextos laborais, académicos e em sociedade, nomeadamente, o trabalho em equipa, a proatividade, a assiduidade, a comunicação interpessoal, entre outras.

3. DESTINATÁRIOS

Podem participar no programa OCUPA-T, pessoas residentes e/ou estudantes no Município de Aveiro, com idade igual ou superior a 16 anos.

4. PROGRAMA

- 4.1. O OCUPA-T prevê a participação em diversas atividades, eventos e/ou projetos dinamizados por diferentes serviços da Câmara Municipal de Aveiro, distribuídos por **ÁREAS DE ATUAÇÃO** (ver ponto 6), selecionadas pelos destinatários aquando a inscrição.
- 4.2. Por ano civil, o programa encontra-se distribuído por **5 períodos**, cada um **composto por dois meses**, especificamente: MAR-ABR / MAI-JUN / JUL-AGO / SET-OUT / NOV-DEZ.
- 4.3. Para cada período, e ao longo de dois meses, os participantes podem optar por assumir uma das seguintes **cargas horárias**, de acordo com a disponibilidade:
- 40 horas.
 - 60 horas.
- 4.4. Para cada participante é atribuída uma **bolsa pecuniária**, consoante o número de horas efetuadas:
- 120,00€ (cento e vinte euros), na efetivação comprovada de 40 horas.
 - 180,00€ (cento e oitenta euros), na efetivação comprovada de 60 horas.
- 4.5. O pagamento da bolsa será efetuado após confirmação das horas efetuadas, por parte do serviço de acolhimento, e é feita no mês seguinte ao término do período de participação.
- Exemplo: Se o(a) candidato(a) participou no período de maio-junho e concluiu as horas estipuladas, o processo de pagamento será iniciado a partir do dia 01 de julho.
- 4.6. Para além da bolsa, o(a) participante tem direito a um **Certificado de Participação**, bem como, um **seguro de acidentes pessoais** (durante o período em que participa).

5. INSCRIÇÃO

- 5.1. Os interessados devem inscrever-se através do preenchimento de formulário próprio, disponível em www.cm-aveiro.pt/servicos/cidadania/ocupa-t até ao 1.º dia do mês anterior ao período em que se candidata.

Exemplo: Para participar no período de maio-junho a inscrição terá de ser efetuada até ao dia 1 de abril.

5.2. Por cada ano civil, **os interessados apenas podem participar** no programa OCUPA-T, **no máximo, em dois períodos**, consecutivos ou intercalados, mediante avaliação e necessidade dos Serviços.

5.3. No ato de inscrição, os (as) candidatos (as) devem **identificar** por ordem de preferência, **as ÁREAS DE ATUAÇÃO** municipais (ver ponto 6) **em que gostaria de participar**, sendo esta referência tida em conta no processo de integração, sem caráter vinculativo.

6. ÁREAS DE ATUAÇÃO

As áreas de atuação em que os candidato(a)s podem participar são:

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E INOVAÇÃO

Apoio à dinamização de eventos promovidos pela divisão (Aveiro Tech Week, ECADAv - Encontro com a Dança) e atividades desenvolvidas pelos serviços: Casa Municipal da Cidadania, Incubadora de Empresas ou Gabinete de Inserção Profissional.

DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

Apoio à dinamização de atividades promovidas pelos diversos espaços culturais: Arquivo Municipal, Biblioteca Municipal, Museu de Aveiro, Teatro Aveirense, Turismo e Ação Cultural.

DIVISÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E OBRAS

Apoio à dinamização de atividades e projetos de educação ambiental em diversos espaços do município e no CMIA - Centro Municipal de Interpretação Ambiental.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Apoio à organização de atividades destinadas à comunidade educativa e eventos desportivos.

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

Apoio no processo de fiscalização de autocarros e análise de dados.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Apoio em ações dinamizadas pela Subunidade de Saúde em vários espaços no centro da Cidade.

GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

Apoio na elaboração de material de promoção de ações de sensibilização para na área da preservação florestal e prevenção de incêndios.

6.1. As tarefas a desempenhar serão definidas e acordadas entre o(a) participante e o serviço/área de acolhimento. Tratando-se de um programa de ocupação de tempos livres, **não é atribuída aos participantes a qualidade de trabalhador, funcionário ou agente da administração**, não podendo, assim, desempenhar funções em substituição de funcionários da Câmara Municipal de Aveiro.

6.2. Ao longo do ano poderão vir a ser integradas novas áreas de atuação sendo estas atualizadas no processo de Inscrição.

7. PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

7.1. O(a)s candidato(a)s serão contactado(a)s telefonicamente pelo serviço da Casa Municipal da Cidadania para uma **primeira abordagem**, após a data limite de inscrição do período em que se inscreve, tendo em conta os seguintes **critérios de seleção**:

- Ordem de Inscrição.
- Número de vagas existentes nos serviços municipais variável em cada período.
- Disponibilidade de horário do(a) candidato(a), adaptada às necessidades dos serviços.

7.2. Na inexistência de vaga para a área de atuação selecionada, o(a) candidato(a) poderá integrar outra área com vaga para acolhimento.

7.3. Será dada prioridade a candidato(a)s que se inscrevam pela primeira vez no programa ou pela especificidade requerida por cada serviço.

7.4. Após a primeira abordagem, o(a) candidato(a) é convocado(a) para uma **reunião de seleção** com o serviço municipal a integrar. Nesta reunião:

- Serão abordados aspetos relacionados com o sentido de responsabilidade e compromisso, motivação, disponibilidade, experiências relacionadas com associativismo ou outros projetos.
- Serão dadas informações sobre os horários e as tarefas a desempenhar pelo candidato(a).

7.5. Decorrido o processo de integração e em caso de desistência, o(a) candidato(a) deverá informar os serviços, sendo que, caso isto não se verifique ou que a desistência seja fundamentada apenas por desinteresse, o(a) candidato(a) ficará impedido de participar no programa até o ano vigente.

8. CAPACITAÇÃO

- 8.1. A participação no programa OCUPA-T prevê ainda a participação em um Workshop de Capacitação por parte dos elos candidato(a)s selecionado(a)s, com a duração de 3 horas, em dia e horário a definir posteriormente e no início de cada período.
- 8.2. Este workshop tem como objetivo abordar competências fundamentais nos diversos contextos, laborais, académicos e sociais (comunicação, empatia, trabalho em equipa, proatividade, aprendizagem e curiosidade, responsabilidade e compromisso).
- 8.3. As 3 horas dedicadas ao workshop serão descontadas ao total de horas a efetuar pelos participantes.

9. OMISSÕES

Qualquer situação não prevista nas presentes Normas de Participação será resolvida pela Câmara Municipal de Aveiro e para qualquer esclarecimento, os interessados devem contactar o serviço da Casa Municipal da Cidadania através do e-mail cidadania@cm-aveiro.pt.